



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1185/2000

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominados os logradouros que compõem a localidade de São Roque:

**Avenida Pau – Brasil
Rua Jabuticabeira
Rua Jequitibá
Rua das Oliveiras
Rua Cambucá
Rua das Palmeiras**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 10 de maio de 2000.


BENEDITO MELO
Prefeito